



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº395/2013

Prorroga a Licença Saúde da servidora SILÉRIA DA CONCEIÇÃO ALVES FOLLMER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 204, da Lei n.º 199/1991, de 24/06/1991 e Atestado Médico, **PRORROGA** a Licença Saúde (concedida pela Portaria nº051/2013 de 28/01/2013) da servidora SILÉRIA DA CONCEIÇÃO ALVES FOLLMER, matrícula: 005, cargo: Assistente Administrativo, classe: “E”, pelo período de 18/10/2013 a 15/01/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 21 de outubro de 2013.


VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 21 / 10 / 13

